

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATO REGULAMENTAR GP nº004/98

Prorroga prazo para recadastramento
no Plano de Assistência Médico-
Hospitalar.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

RESOLVE:

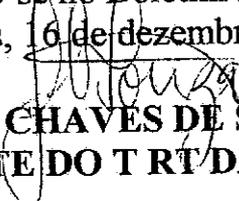
Art. 1º - Prorrogar, até 29 de janeiro de 1999, o prazo
para o recadastramento no Plano de Assistência Médico-Hospitalar deste
Tribunal, estipulado no Parágrafo Único, do art. 11, do Ato Regulamentar
G.P. nº003/98.

Art. 2º - Este Ato Regulamentar entra em vigor a partir
da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luis, 16 de dezembro de 1998.


**GILVAN CHAVES DE SOUZA
JUIZ PRESIDENTE DO T RT DA 16ª REGIÃO**